



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Altera Portaria Normativa nº 01/2019

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 322, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

**(Revogada pela Deliberação Plenária nº 401, de 09 de agosto de 2019, publicada em 14 de agosto de 2019)**

~~Aprova a alteração Portaria Normativa nº 01/2019~~

~~O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente em Florianópolis-SC, na sede do CAU/SC, no dia 15 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e~~

~~Considerando o término do contrato com a empresa que vinha prestando serviços de plano de saúde aos empregados do CAU/SC em 03 de janeiro de 2019 e que a licitação promovida pelo CAU/SC por meio do Pregão Eletrônico nº 05/2018, para contratação de empresa especializada, operadora de plano de saúde, para prestação continuada dos serviços de assistência médico-hospitalar, restou deserta;~~

~~Considerando que o Conselho Diretor através da Deliberação nº 05, de 16 de janeiro de 2019, e que o Plenário através da Deliberação nº 302, de 17 de janeiro de 2019, aprovaram em caráter emergencial o reembolso de despesas de assistência médicas de empregados do CAU/SC e seus dependentes, nos termos da Portaria Normativa nº 01/2019;~~

~~Considerando que o novo processo licitatório se encontra em andamento, conforme Pregão Eletrônico nº 02/2019, cuja sessão pública está agendada para 08 de março de 2019;~~

~~Considerando que a vigência da Portaria Normativa nº 01/2019 é limitada até 28 de fevereiro de 2019, anterior ao Pregão Eletrônico e possível contratação posterior;~~

~~Considerando a Deliberação nº 12/2019 – CD-CAU/SC;~~

**DELIBEROU POR:**

~~1 – Aprovar a alteração da Portaria Normativa, que disciplina no âmbito do CAU/SC, o reembolso com despesas de assistência médica de empregados e dependentes, para prorrogar seus efeitos até 30 de abril de 2019; **(Revogado pela Deliberação Plenária nº 401, de 09 de agosto de 2019)**~~

~~2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC; **(Revogado pela Deliberação Plenária nº 401, de 09 de agosto de 2019)**~~



~~3 – Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação. (Revogado pela Deliberação Plenária nº 401, de 09 de agosto de 2019)~~

Com **10 (dez) votos favoráveis** dos conselheiros Claudia Elisa Poletto, Everson Martins, Fabio Vieira da Silva, Gabriela Moraes Pereira, Jaqueline Andrade, Leonardo Porto Bragaglia, Patrícia Figueiredo Sarquis Herden, Rodrigo Althoff Medeiros, Rosana Silveira e Silvy Helena Caprario **0 (zero) votos contrários, 0 (zero) abstenções e 0 (zero) ausências.**

Florianópolis, 15 de março de 2019.

---

Daniela Pareja Garcia Sarmiento  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 21/03/2019



## 89ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

### Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Claudia Elisa Poletto	x			
Everson Martins	x			
Fabio Vieira da Silva	x			
Gabriela Moraes Pereira	x			
Jaqueline Andrade	x			
Leonardo Porto Bragaglia	x			
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	x			
Rodrigo Althoff Medeiros	x			
Rosana Silveira	x			
Silvyta Helena Caprario	x			

#### Histórico da votação

**Reunião Plenária:** 89ª Sessão Plenária Ordinária

**Data:** 15/03/2019

**Matéria em votação:** Altera Portaria Normativa nº 01/2019

**Resultado da votação:** Sim (10) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (10)

**Ocorrências:** não houve

**Secretário da Reunião:** Tatiana Moreira  
Feres de Melo

**Presidente da Reunião:** Daniela Pareja  
Garcia Sarmiento